

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012589/2025
Data 15/02/2025

0012589/2025

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO., no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002753/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 235,52 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000433	110001.2012212.120 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170100000021	235,52
TOTAL:				235,52

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 235,52 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO.-ES, 15 fevereiro de 2025